



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Escolar

EDITAL Nº 20– INFIV/CMDP II/DE – 2025 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRONOGRAMA DE MATRÍCULA E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

O Ten-Cel. QOBM/Comb. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II (CMDP II), no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, **RESOLVE**:

1. ELIMINAR os candidatos a seguir que oficializaram a desistência do processo e/ou não compareceram para a matrícula da **EDUCAÇÃO INFANTIL IV**:

- EMANUEL RODRIGO DE SOUSA ALVES- **DEPENDENTES COMUNIDADE - MATUTINO- GERAL**;
- HELOÍSA SÁ DE ABREU- **DEPENDENTES COMUNIDADE - MATUTINO- GERAL**;
- SOFIA LUIZA PEREIRA RODRIGUES BRANDAO- **DEPENDENTES COMUNIDADE GERAL - MATUTINO- GERAL**;
- LIAM BURLAMAQUE ARAUJO- **DEPENDENTES COMUNIDADE GERAL- MATUTINO- GERAL**;
- DAVI PESSOA DOMENECH STOSSEL- **DEPENDENTES SSP - MATUTINO - GERAL**;

2. CONVOCAR para a matrícula e entrevista no SOEPAS e Corpo de Alunos os candidatos subsequente do sorteio, descrita no Item 6 deste edital.

3. INFORMAR que a matrícula será realizada em de forma **Presencial**:

- Os candidatos **DEVERÃO** comparecer à secretaria escolar do CMDP II, localizada no SPO, SHCS - Brasília, DF , com 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido no **item 3** deste Edital, munidos da documentação prevista no item **15.3** do **EDITAL Nº 01 – INFIV/CMDP II/DE – 2025** e mais 01 cópia do Documento Oficial do Candidato; e 01 cópia do Documento Oficial do Responsável Legal.
- Os responsáveis **DEVERÃO** trazer preenchidas e assinadas: a Ficha de Matrícula (ANEXO I deste Edital), a Ficha do Corpo de Alunos (ANEXO II deste Edital), com uma das fotos grampeadas em cada ficha.

4. INFORMAR que durante a etapa prevista no Item 2 deste edital acontecerão: a Entrevista Psicopedagógicas no SOEPAS/PAEI com o RESPONSÁVEL LEGAL e com o CANDIDATO; e a escolha do nome de guerra no Corpo de Alunos.

5. INFORMAR que conforme previsão no item 14.2 do **EDITAL Nº 01 – INFIV/CMDP II/DE – 2025**, o comparecimento à entrevista é **obrigatório**, e possui a finalidade de conhecimento do perfil psicopedagógico e educacional do candidato. Os candidatos contemplados no sorteio para matrícula no Infantil IV (Educação Infantil) que não comparecerem à fase de Entrevista Psicopedagógica, conforme descrito no Item 14.1 serão desclassificados do processo seletivo.

6. ESTABELECER o cronograma da **Etapa Presencial** conforme data e horário abaixo:

Até o DIA: 02/03/2026 (SEGUNDA-FEIRA) – DEPENDENTES COMUNIDADE - MATUTINO- GERAL				
ORDEM DO SORTEIO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DO SORTEIO	HORÁRIO

27	202600294	CLARA CAMILO NATIVIDADE	39	8h
28	202600472	CAUÃ CARVALHO DOS SANTOS	36	8h
29	202600136	DANIEL JANUARIO FURTADO	41	8h
30	202600579	ANE LIS DE CARVALHO RODRIGUES LEMOS	16	8h

Até o DIA: 02/03/2026 (SEGUNDA-FEIRA) – DEPENDENTES SSP - MATUTINO - GERAL				
ORDEM DO SORTEIO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DO SORTEIO	HORÁRIO
6	202600653	ALÍCIA ABREU ALVES DE MORAES	04	8h

Brasília – DF, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Ten. Cel. QOBM/Comb.

Matr. 2909939

Comandante do COSEA/CMDP II



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.02909939, Comandante do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial do CMDP II**, em 25/02/2026, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=195764822)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **195764822** código CRC= **0BD89C11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS QD 04 Lote 05 - CEP 70602-900 - DF

3901-8692/3901-8695

00053-00043253/2025-73

Doc. SEI/GDF 195764822